

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023.

Concede o título de “Honra ao Mérito” para Biramir de Jesus Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. - É outorgado à Senhora Biramir de Jesus Oliveira, o título de “Honra ao Mérito” pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designado.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 08 de fevereiro de 2023.

PEDRO CORRÊA LIMA
Vereador – Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

A homenageada nesta propositura, Sra. Biramir de Jesus Oliveira, Feirante na Marabá Pioneira.

Filha de Eusébia Francisca da Silva, nascida em 03 de novembro de 1961, natural de Marabá/PA.

Biramir trabalha desde os seus 14 anos. Sempre empreendendo, trabalhou como vendedora de mugunzá e batata frita nas ruas de Marabá, até virar feirante, onde está há 30 anos nesta profissão, trabalhando de domingo à domingo.

Por todas essas qualidades, e pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo a comenda a senhora acima citada.

Marabá, 08 de fevereiro de 2023.

PEDRO CORREA LIMA
Vereador – Câmara Municipal de Marabá